



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 154/2019 TRE-DF/PR/DG/GDG

Nomeia as integrantes da Comissão de Participação Institucional Feminina, no âmbito do Programa de Participação Institucional Feminina da Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 255, de 4 de setembro de 2018, e no PA SEI nº 0004200-35.2019.6.07.8100, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as integrantes da Comissão de Participação Institucional Feminina, composta na seguinte forma:

I - representantes da Presidência: **Jeannine de Moraes Rocha**, lotada na SEAMO (titular) e **Regina Aparecida da Costa Santos**, lotada na CAMS (suplente);

II - representantes da Diretoria Geral: **Lúcia Carvalho Bitar Yung Tay**, lotada na AJA (titular) e **Carina da Costa Dezan**, lotada no GDG (suplente);

III - representantes da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral: **Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm**, lotada na SEDPA (titular) e **Cleane Barros Leitão de Melo**, lotada na SEDPA (suplente);

IV - representantes da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças: **Edivan Ismael dos Santos**, lotada na CSEG (titular) e **Maria Dalva de Almeida Barbosa**, lotada no NUMAP (suplente);

V - representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas: **Ana Paula Pimenta Moraes**, lotada na COED (titular) e **Christiane Oliveira de Almeida Moreira**, lotada na SESAD (suplente);

VI - representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação: **Claudia Coimbra Barbosa**, lotada no GSTIC (titular) e **Ana Cristina Fortes Santin**, lotada na COSC (suplente);

VII - representantes da Secretaria Judiciária: **Marta Nogueira de Souza**, lotada na CORPGI (titular) e **Mariana Carvalho Soares**, lotada na SERPPJ (suplente);

VIII - representantes das Chefes de Zonas Eleitorais: **Adriana Aparecida Coelho Pereira**, lotada no Cartório da 13ª ZE (titular) e **Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto**, lotada no Cartório da 10ª ZE (suplente).

§ 1º A comissão será presidida pela representante indicada pela Presidência, **Jeannine de Moraes Rocha**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **CARMELITA BRASIL**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS, Presidente**, em 12/08/2019, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577958** e o código CRC **222DA689**.

0004200-35.2019.6.07.8100

0577958v10